



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900068030/2024

**Ordem de Execução nº 062/2024**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 020/2023 / Ata de Registro de Preços nº 39/2023**

Empresa: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
Endereço: Avenida das Américas, nº 13.685, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.	
CNPJ: 43.219.256/0001-05	Telefone/ e-mail: (21) 2434-7764

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à  **aquisição de equipamentos de cozinha**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. **(2ª retirada / item 08)**.

**I - DO OBJETO:**

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Lixeira de Pedal 100 l.	243,67	90	21.930,30

**II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de: **R\$ 21.930,30** (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;  
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;  
Fonte de Recurso: 1.573.00;  
Nota de Empenho: 0001248/2024.

**IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**Ordem de Execução nº 062/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900068030/2024

**V - DAS ASSINATURAS**

X

X

CHRISTOPHER  
NARCISO DA  
PAZ:11884335713

Assinado de forma digital  
por CHRISTOPHER NARCISO  
DA PAZ:11884335713  
Dados: 2024.08.22 08:50:15  
-03'00'



to Marques  
ME

LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS L...

**Ordem de Execução nº 062/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA FME Nº 1480/2024- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder a dilação do prazo, até 31/10/2024, estabelecido através da Portaria FME nº 984/2024, publicada em 06-07-2024, referente a estudos para elaboração de minuta de norma instituidora e regimental com vistas à criação e a implantação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD-FME.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 062/2024

**PROCESSO:** 9900068030/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 062/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.219.256/0001-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 08). **VALOR:** R\$ 21.930,30 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001248/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2024.

**PORTARIA Nº 1499/FME/2024-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 08); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 08). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900068030/2024.

**Corrigenda:**

No Edital de Convocação nº 5, referente ao VII Concurso Público da FME, publicado no dia 22/08/2024.

Onde se lê:

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência

171	MARIA IZABEL VASCONCELLOS PITANGA ESPIRITO SANTO DE ARAUJO	66,80
172	ESTER BERNARDINO DE SOUZA	66,80
173	MARCELA SANTANA BAPTISTA	66,80

Leia-se:

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Ampla Concorrência

171	MARIA IZABEL VASCONCELLOS PITANGA ESPIRITO SANTO DE ARAUJO	66,80
172	Candidato convocado no 3º edital PPP	66,80
173	MARCELA SANTANA BAPTISTA	66,80
174	MARGARETE BANDEIRA MESQUITA	66,40

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

**PORTARIA Nº 190/2024- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Aposentar, a contar de **02 de setembro de 2024**, de acordo com o artigo 95, inciso III, alínea A da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ANTÔNIO AUGUSTO PUGA, ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **177698**, com os proventos fixados pela Fundação de Arte de Niterói. Referente ao processo nº **9900042470/2024**.

**PORTARIA Nº 191/2024-** PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E**:

**Art. 1º.** Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 055/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação grupo "VIOLÚDICO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente as apresentações artística no evento "Luauzinho", que ocorrerá nos dias 25/08/2024, 01/09/2024, 29/09/2024, 05/10/2024, 26/10/2024, 03/11/2024, 24/11/2024, 01/12/2024 das 17 horas às 18 horas, na Praia de Icaraí, Icaraí - Niterói/RJ, e no dia 29/12/2024, das 15 horas às 16 horas, no PESC (Parque Esportivo e Social do Caramujo), Caramujo - Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900083725/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**PORTARIA Nº 192/2024-** PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **R E S O L V E**:

**Art. 1º.** Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 056/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do grupo "COLETIVO CHORO NA RUA" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente as apresentações artística no evento "Circuito de Rodas de Choro de Niterói", que ocorrerá nos dias 25 de agosto no Coreto do Campo de São Bento, Icaraí às 11h, no dia 22 de setembro no Polo Gastronômico de Icaraí, na Rua Leandro Mota, Icaraí às 15h, no dia 26 de outubro no Coreto do Campo de São Bento, Icaraí às 11h e no dia 24 de novembro no Polo Gastronômico de Icaraí, na Rua Leandro Mota, Icaraí às 15h, todos em Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900083893/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em **R\$3.978,29** (três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), os proventos mensais de **ANTÔNIO AUGUSTO PUGA**, aposentado pela portaria FAN nº **190/2024**, do cargo de **ESPECIALISTA, NÍVEL VII**, do Quadro Permanente, matrícula nº **177698**.

**Vencimento do cargo** - de acordo com a alínea "A" do inciso I do artigo 96 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 e a Lei 2491/2007, publicada em 30/11/2007 com reajuste pela Lei 3932/2024, publicada em 12/07/2024.....**R\$2.946,88**.

**Gratificação de adicional por tempo de serviço (35%)** - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o artigo 98, inciso I e artigo 145 da Lei 531/1985, publicada em 18/01/1985 c/c a Deliberação 2833/1972.....**R\$1.031,41**.

**Totalizando**.....**R\$3.978,29**.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 055/2024**